



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de **Cultura**, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-311024-INEX02**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (Rey Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 26/12/2024, com duração de 01h30m, em comemoração aos 67º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Hidrolândia-Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Cultura - Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Programa de Trabalho: 18.01.13.392.1303.2.098.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. FAVORECIDA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.488.092/0001-70, situada no endereço: Rua Aluisio de Azevedo, 200 Sala 0301 Emp. Jose Borba Maranhão CXPST 65, Santo Amaro, Recife-Pe, CEP: 50.100-090, representada por Maria Valmiria Silva de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 947.829.113-00. **VALOR:** R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia/CE, 01 de novembro de 2024

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura